

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Parlamento 26 de Março

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

006/2012



Fls: N° 01
Proc: N° 2396/12

DISPÕE SOBRE: "ALTERA o ART. 6º DA RESOLUÇÃO N.º 005/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE

Art. 1º. Passa o Art. 6º da Resolução n.º 005/2011 a vigor com a seguinte redação:

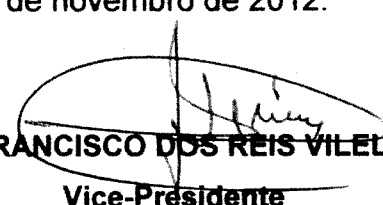
"Art. 6º - Os Gabinetes de Vereador, em número de vinte e um, são unidades subordinadas aos respectivos titulares de cargo eletivo."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de novembro de 2012.


JOSUÉ PEREIRA SILVA
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


SÉRGIO BAGANHA
1º Secretário

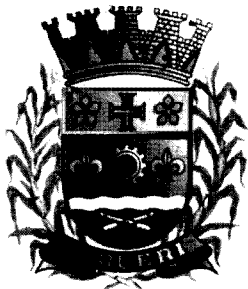

JOSÉ DE MELO
2º Secretário


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3º Secretário


OROZIMBO DONIZETE LUSTOSA
Tesoureiro

16:20 05/11/2012 003529 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Parlamento 26 de Março

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Fis: N° 02
Proc: N° 2396/12

JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições do Artigo 29, IV, da Constituição Federal, da qual resultou a edição da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 20, de 16 de agosto de 2011, tornou-se necessário ajustar o número de Gabinetes Parlamentares existentes nesta Câmara Municipal, constante da Resolução n.º 005/2011.

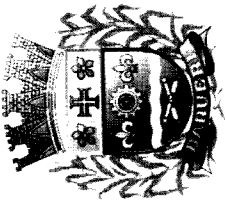
A alteração, portanto, pretende atender às necessidades consoantes com a realidade imposta pela Carta Magna.

Câmara Municipal de Barueri
Em 11/11/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 16/11/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A DTL baixar a competente Resolução
Em 13/11/2012
Presidente

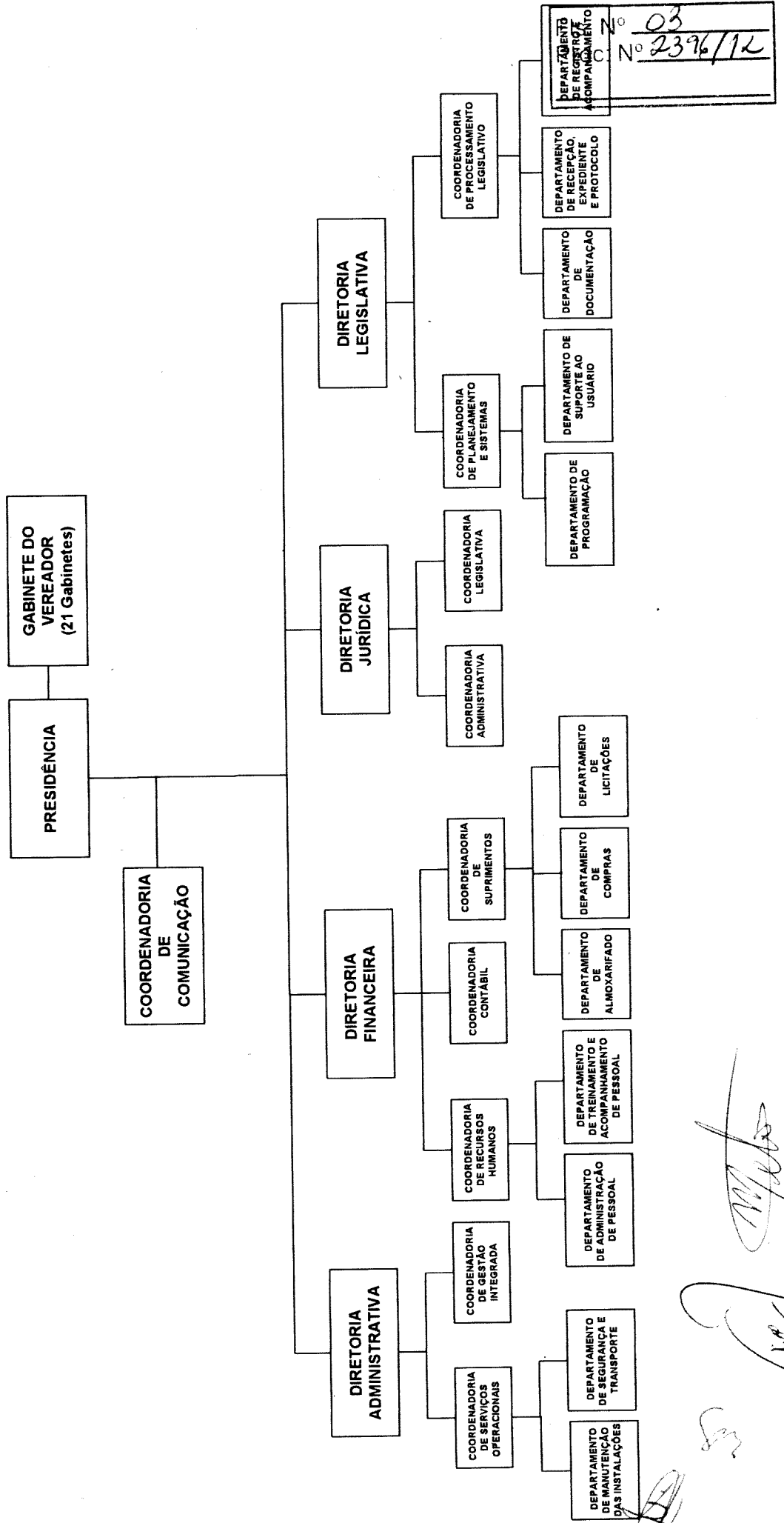
16:20 05/11/2012 005529 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de Março

ANEXO ÚNICO - ORGANOGRAMA



[Handwritten signatures and initials]

DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E PROTOCOLO Nº 03
C: Nº 2396/12